



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 603

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

---Ao Vigésimo dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e cinquenta minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

--- O Senhor Presidente, Pedro Alexandre Dias Carragoso, no cumprimento do disposto na alínea a, do número 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da Lei n.º69/2021, de 20 de Outubro, que veio alterar à Lei n.º169/99, de 18 de Setembro que passa a prever-se que em todas as Juntas de Freguesias o presidente possa exercer o mandato em regime de meio tempo, cujo pagamento de remuneração e encargos é assegurado pelo Orçamento do Estado, no uso da palavra e no âmbito dos poderes que lhe são facultados por aquele normativo, decidiu exercer funções no regime de meio tempo no executivo desta Junta de Freguesia. -----

---ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Decidido por unanimidade a 1ª alteração orçamental permutativa. Esta alteração provocou uma alteração ao Plano Plurianual do investimento aprovado no orçamento para 2025. -----

---CONCESSÃO DE SEPULTURA: Decidido por unanimidade conceder a concessão da campa nº112 a esposa, a senhora Isabel Santos da Rocha, cabeça de casal e herdeira do senhor Manuel da Silva Lopes. -----

---TRANSMISSÃO DE DIREITO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA: Decidido por unanimidade conceder a concessão da campa nº255 a senhora Nazaré Maria do Carmo Oliveira de campos, onde está sepultado a senhora Maria Odete Vaz Oliveira de campos. -----

---CONCESSÃO DE SEPULTURA: Decidido por unanimidade conceder a concessão da campa nº102 ao filho, o senhor Joaquim Jorge Gonçalves da Silva, onde está sepultado o senhor Aníbal da Silva Coelho da Costa. Pela cedência dos direitos de concessão de sepultura da senhora Carminda Gonçalves de Figueiredo. -----

No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A Reunião foi encerrada às vinte e uma hora. -----






